

de provas aprovado por despacho n.º 13 381/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999, possuindo carácter eliminatório, outra de conhecimentos específicos, com a duração de uma hora, de acordo com o plano de provas aprovado pelo despacho conjunto n.º 963/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 3 de Outubro de 2003, possuindo carácter eliminatório;

- b) Avaliação curricular, na qual serão ponderados os factores habilitação académica, formação profissional e experiência profissional, sem carácter eliminatório;
- c) Entrevista profissional de selecção, que visará avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, com carácter eliminatório.

A classificação final dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova escrita de conhecimentos, da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

14 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em papel normalizado, dirigido à presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem São João de Deus, entregue nos Serviços Administrativos ou enviado e registado, com aviso de recepção, até ao termo do prazo, para o Largo do Senhor da Pobreza, 7000-811 Évora. Do requerimento deverá constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (cursos de formação profissional, estágios, especializações, seminários, etc);
- d) Experiência profissional, com indicação das funções desempenhadas;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão a concurso e de provimento em funções públicas previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

15 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* actualizado, devidamente datado e assinado pelo candidato;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas;
- c) Documentos comprovativos das habilitações profissionais;
- d) Outros documentos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

16 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, esclarecimentos ou a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

17 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

18 — Regime de estágio:

18.1 — O estágio tem a duração não inferior a um ano, sendo admitido a estágio um único indivíduo.

18.2 — A frequência do estágio é feita em comissão de serviço extraordinária ou contrato administrativo de provimento, conforme o interessado já possua ou não nomeação definitiva em lugar de quadro da Administração Pública.

18.3 — O estagiário aprovado no final do estágio com classificação não inferior a *Bom* (14 valores) será provido a título definitivo na correspondente vaga da categoria e carreira, passando a ser remunerado por referência a essa categoria.

18.4 — O júri de estágio será o mesmo que se encontra nomeado para este concurso.

19 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 33.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º, bem como nos termos dos n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 38.º e dos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho. As afixações que se efectuarem constarão no *placard* dos Serviços Administrativos sito na Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus, Largo do Senhor da Pobreza, 7000-811 Évora.

19 de Novembro de 2003. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Gabriela do Nascimento Cavaco Calado*.

Escola Superior de Enfermagem de Vila Real

Aviso n.º 12 929/2003 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Novembro de 2003 do administrador do Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua, S. A.:

Eurico Jorge Santos Cardoso Gaspar, Fernando José Martins Próspero Luís, Justino Manuel dos Santos Gonçalves e Osvaldo Moutinho Pereira Soares, médicos a exercerem funções no Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua, S. A. — autorizados os seus pedidos de acumulação de funções como professores na Escola Superior de Enfermagem de Vila Real. (Não carecem de fiscalização do Tribunal de Contas.)

19 de Novembro de 2003. — A Presidente do Conselho Directivo, *Ana Maria Martins do Lago Cerqueira*.

Instituto de Investigação Científica Tropical

Despacho (extracto) n.º 23 448/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 20 de Novembro de 2003, no uso da competência delegada pelo Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Ciência e do Ensino Superior:

Maria de Lurdes Fradique Valente Francela — nomeada definitivamente assessora principal do quadro do Instituto de Investigação Científica Tropical, lugar criado pela portaria n.º 1345/2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 249, de 27 de Outubro de 2003, a extinguir quando vagar, com efeitos desde 18 de Maio de 2003. (Isento de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas.)

21 de Novembro de 2003. — O Director de Serviços de Administração, *António Melo*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Portaria n.º 1505/2003 (2.ª série). — 1 — Declaro a classificação de interesse público do conjunto de jóias dos séculos xv a xix, conforme lista em anexo, correspondente ao essencial da colecção do falecido comendador Américo Duarte de Almeida Barreto, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 15.º, alíneas e), h) e i) do artigo 17.º, nos n.ºs 1 e 3 do artigo 18.º e no n.º 2 do artigo 28.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, e considerando o reconhecimento público devido a este colecionador pela colaboração prestada ao longo de vários anos ao Museu Nacional de Arte Antiga;

2 — Nos termos do disposto nos artigos 36.º, 37.º, 60.º e 66.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, estes bens culturais não poderão ser alienados nem enviados para fora do País nem poderão ser objecto de quaisquer trabalhos de conservação, reparação, restauro ou modificação sem a prévia autorização do serviço competente do Ministério da Cultura.

3 — A presente portaria produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

4 de Novembro de 2003. — O Ministro da Cultura, *Pedro Manuel da Cruz Roseta*.

Conjunto de jóias da colecção do falecido comendador Américo Barreto a classificar como bens de interesse público

Descrição dos bens

Pendente:

Portugal, séculos xv-xvi;
Ouro, granada e pérolas;
Dimensões: 51×43 mm;
Peso: 13,4 g;
59 B.

Pendente:

Cingalo-português, séculos xvi-xvii;
Ouro, cristal de rocha, rubis e marfim esculpido;
Dimensões: 40×15 mm;
Peso: 11,2 g;
62 B.

Cruz:

Indo-portuguesa, século xvii;
Ouro e cristal de rocha;

Dimensões: 80×39 mm;
Peso: 25,4 g;
9 B.

Cruz-relicário:

Península Ibérica, 1.ª metade do século XVII;
Ouro esmaltado;
Dimensões: 97×66 mm;
Peso: 49,2 g;
1 B.

Medalhão com rosário:

Península Ibérica, meados do século XVII;
Ouro, cristal de rocha, esmaltes policromos; miniatura (Santa Teresa de Ávila); rosário com contas de tartaruga;
Peso: 78,5 g;
163 B.

Medalhão:

Península Ibérica, século XVII;
Prata, cristais de rocha, esmaltes policromos; miniatura (São Tiago);
Dimensões: 54×64 mm;
Peso: 43,2 g;
110 B.

Pendente (cruz):

Portugal, 2.ª metade do século XVII;
Ouro e esmeraldas;
Dimensões: 74×34 mm;
Peso: 11,8 g;
13 B.

Medalhão:

Península Ibérica, 2.ª metade do século XVII;
Ouro e esmeraldas; miniatura (Nossa Senhora das Dores);
Dimensões: 48×48 mm;
Peso: 10,8 g;
29 B.

Pendente:

Portugal, 2.ª metade do século XVII;
Ouro, esmeraldas e esmaltes policromos;
Dimensões: 60×44 mm;
Peso: 21,4 g;
57 B.

Medalhão:

Portugal, finais do século XVII, início do século XVIII;
Ouro, rubis, diamantes; miniatura (Virgem com o Menino);
Peso: 46,8 g;
156 B.

Pendente (laço):

Espanha, séculos XVII-XVIII;
Ouro e esmeraldas;
Peso: 24,6 g;
162 B.

Pendente (cruz):

Portugal, séculos XVII-XVIII;
Ouro e diamantes;
Dimensões: 72×32 mm;
Peso: 16,8 g;
14 B.

Pendente (laço):

Portugal, finais do século XVII;
Ouro e diamantes;
Dimensões: 66×40 mm;
Peso: 15,8 g;
107 B.

Pendente (*sequilé*):

Portugal, finais do século XVII;
Ouro e diamantes;
Dimensões: 59×32 mm;
Peso: 15,6 g;
65 B.

Par de brincos:

Portugal, meados do século XVII;
Ouro, esmaltes policromos e pérolas;
Dimensões: 28×11 mm;
Peso: 4,3 g;
97 B.

Pendente (*sequilé*):

Portugal, finais do século XVII;
Prata e diamantes;
Dimensões: 60×36 mm;
Peso: 14,2 g;
67 B.

Medalhão:

Portugal, início do século XVIII;
Prata, ouro, cristal de rocha, granadas; pintura sobre cobre (Virgem/Menino Jesus, Salvador do Mundo);
Peso: 77 g;
157 B.

Fivelas com estojo:

Portugal, meados do século XVIII;
Prata (em parte dourada), ametistas e aço;
Dimensões: 59×46 mm;
Peso: 47 g;
32 B.

Guarnição de corpete:

Portugal, 1.ª metade do século XVIII;
Prata, ouro, diamantes e topázios imperiais;
Peso: 90 g;
155 B.

Pendente e brincos com estojo:

Portugal, meados do século XVIII;
Prata, ouro, diamantes e topázios;
Dimensões: 57×57 mm; 43×21 mm;
Peso: 35,4 g;
52 B.

Anel:

Portugal, 1750-1770;
Ouro, prata, diamantes e opala (gravada em *intaglio* — perfil da cabeça de Minerva);
Dimensões: 19,5×22 mm;
Peso: 3,6 g;
42 B.

Pendente:

Portugal, 2.ª metade do século XVIII;
Prata dourada, topázios imperiais; miniatura (retrato de senhora);
Dimensões: 45×57 mm;
Peso: 23,2 g;
26 B.

Pendente:

Portugal, 2.ª metade do século XVIII;
Prata dourada, topázios imperiais; miniatura (retrato de senhora);
Dimensões: 48×30 mm;
Peso: 14,4 g;
27 B.

Pendente e par de brincos com estojo:

Portugal, 2.ª metade do século XVIII;
Prata e cristais de rocha;
Dimensões: 59×71 mm; 50×40 / 50×38 mm;
Peso: 65 g;
51 B.

Travessa de cabelo:

Portugal, 2.ª metade do século XVIII;
Prata dourada, cristais de rocha e tartaruga;
Dimensões: 105×74 mm;
Peso: 41,8 g;
99 B.

Medalhão:
Portugal, último quartel do século XVIII;
Ouro e esmaltes policromos (Nossa Senhora/Custódia);
Peso: 34,4 g;
158 B.

Relicário:
Portugal, 2.ª metade do século XVIII;
Ouro repuxado e cinzelado (Santo António/São Vicente);
Dimensões: 139×63 mm;
Peso: 42,2 g;
68 B.

Relicário:
Portugal, 2.ª metade do século XVIII;
Ouro cinzelado (Anunciação/Assunção da Virgem);
Dimensões: 113×61 mm;
Peso: 32,8 g;
69 B.

Crucifixo:
Luso-brasileiro, 2.ª metade do século XVIII;
Ouro, cristal de rocha;
Dimensões: 76×48 mm;
Peso: 52 g;
8 B.

Medalhão:
Portugal, séculos XVIII-XIX;
Ouro; miniatura em esmalte (retrato de menina);
Peso: 21,4 g;
21 B.

Par de brincos:
Portugal, finais do século XVIII;
Ouro e diamantes;
Dimensões: 71×19 mm;
Peso: 9,8 g;
79 B.

Par de brincos:
Portugal, séculos XVIII-XIX;
Ouro e diamantes;
Dimensões: 69×30 mm;
Peso: 17 g;
78 B.

Pendente e colar:
Portugal, 3.º quartel do século XVIII;
Prata e crisoberilos;
Peso: 85 g;
154 B.

Anel:
Portugal, último quartel do século XVIII;
Prata, crisoberilos e turmalinas;
Peso: 21,8 g;
120 B.

Par de brincos (pássaros e flores):
Portugal, 2.ª metade do século XVIII;
Prata e crisoberilos;
Dimensões: 46×26 mm;
Peso: 27,8 g;
89 B.

Anel (urna):
Portugal, finais do século XVIII;
Ouro, prata, crisoberilos; miniatura (retrato de homem);
Dimensões: 40×31 mm;
Peso: 18 g;
43 B.

Anel (urna):
Portugal, último quartel do século XVIII;
Ouro, prata, cristais de rocha e meias pérolas;

Peso: 10,5 g;
144 B.

Medalhão:
Portugal, último quartel do século XVIII;
Prata, ouro, águas-marinhas; miniatura sobre marfim (cena campestre);
Dimensões: 75×48 mm;
Peso: 42,2 g;
23 B.

Medalhão:
Portugal, último quartel do século XVIII;
Prata, ouro, águas-marinhas; miniatura sobre marfim (cena mitológica);
Dimensões: 73×48 mm;
Peso: 43,4 g;
22 B.

Medalhão:
Portugal, último quartel do século XVIII;
Prata, ouro, cristais de rocha; miniatura sobre marfim (retrato de senhora);
Dimensões: 72×45 mm;
Peso: 27,8 g;
19 B.

Colar com pendente e par de brincos:
Portugal, 1760-1770;
Prata, ouro, topázios rosa e incolores;
Dimensões: 12×270 mm; 62×49 mm; 81×19 mm;
Peso: 80,5 g; 27,8 g;
47 B/80 B.

Alfinete de peito (pluma):
Portugal, 2.ª metade do século XVIII;
Prata, topázios rosa e cristais de rocha;
Dimensões: 46×72 mm;
Peso: 35,8 g;
53 B.

Anel:
Portugal, 2.ª metade do século XVIII;
Ouro, cristais de rocha e topázios rosa;
Dimensões: 23×20 mm;
Peso: 6,1 g;
106 B.

Alfinete de peito (jarra de flores):
Portugal, 2.ª metade do século XVIII;
Prata, topázios rosa e cristais de rocha;
Dimensões: 65×54 mm;
Peso: 5,1 g;
55 B.

Anel:
Portugal, último quartel do século XVIII;
Prata, ouro, águas-marinhas;
Dimensões: 31,5×23 mm;
Peso: 12,6 g;
45 B.

Medalhão:
Portugal, 3.º quartel do século XVIII;
Prata, cristais de rocha e escultura em marfim (Santo António);
Dimensões: 74×39 mm;
Peso: 37,6 g;
20 B.

Anel (urna):
Portugal, 2.ª metade do século XVIII;
Ouro, prata, meias pérolas e cristais de rocha;
Dimensões: 32×20 mm;
Peso: 7,3 g;
40 B.

Medalhão:
Portugal, finais do século XVIII;
Ouro, prata, águas-marinhas; miniatura sobre marfim (retrato de D. João VI menino);

Dimensões: 96×59 mm;
Peso: 61 g;
17 B.

Par de brincos:

Portugal, último quartel do século XVIII;
Prata e cristais de rocha;
Dimensões: 81×23 mm;
Peso: 28,2 g;
82 B.

Fivela (elipse):

Portugal, finais do século XVIII;
Prata, topázios rosa e águas-marinhas;
Dimensões: 36×79 mm;
Peso: 28,4 g;
73 B.

Par de fivelas (rectangulares):

Portugal, 1740-1750;
Prata, cristais de rocha e aço;
Dimensões: 38×40 mm;
Peso: 34,6 g;
34 B.

Par de fivelas (ovais):

Portugal, último quartel do século XVIII;
Prata, cristais de rocha e aço;
Dimensões: 29×21 mm;
Peso: 10,6 g;
35 B.

Par de fivelas com estojo (forma de coração):

Portugal, 2.ª metade do século XVIII;
Prata, cristais de rocha e aço;
Dimensões: 68×75 mm;
Peso: 113 g;
31 B.

Brincos com estojo (em forma de urna):

1.ª metade do século XIX;
Coral e ouro;
113 B.

Pendente (cisne):

Portugal, cerca de 1890-1900;
Prata, ouro, diamantes, esmaltes policromos e pérola;
Dimensões: 45×23 mm;
116 B.

Par de brincos (argolas com escarvelhos verdes):

Cerca de 1850-1860;
Ouro, meias pérolas e cantáridas;
117 B.

Aigrette com gancho (pluma e estrela):

Portugal, 1.º quartel do século XIX;
Ouro e diamantes;
Dimensões: 85×74 mm;
134 B.

Alfinete de peito (dragão):

Lisboa, cerca de 1890-1900;
Ouro, diamantes e pérola;
Dimensões: 54×74 mm;
136 B.

Colar:

Portugal, 1.º quartel do século XIX;
Ouro, meias pérolas e topázios;
Dimensões: 14×385 mm;
Peso: 45,6 g;
49 B.

Par de ganchos de cabelo:

Portugal, 2.ª metade do século XIX;
Prata, turquesas e pérolas;
Dimensões: 109×25 mm;

Peso: 22,8 g;
76 B.

Pulseira:

Itália, meados do século XIX;
Ouro, pinhas, camafeus de coral e concha; micromosaicos (painel oval);
Dimensões: 48×166 mm;
138 B.

Bracelete:

Itália, cerca de 1860;
Ouro cinzelado e micromosaicos (painel rectangular);
140 B.

Rosário:

Indo-português, século XVII;
Cruz e contas em cristal de rocha lapidado e prata filigranada;
164 B.

Biblioteca Nacional

Aviso n.º 12 930/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho de 19 de Novembro de 2003 da subdirectora da Biblioteca Nacional, por substituição, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso para o preenchimento de um lugar da categoria de guarda-nocturno do grupo de pessoal auxiliar do quadro de pessoal da Biblioteca Nacional, criado pela Portaria n.º 775/98, de 16 de Setembro, a afectar à área funcional da Divisão de Serviços Técnicos de Apoio.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o lugar mencionado, caducando com o seu preenchimento.

3 — Área funcional — vigiar as instalações no período nocturno.

4 — Conteúdo funcional — funções de natureza executiva simples, diversificadas, totalmente determinadas, implicando predominantemente esforço físico e exigindo conhecimentos de ordem prática susceptíveis de serem aprendidos no próprio local de trabalho num curto espaço de tempo, em horário a estabelecer, no período que decorre entre as 20 horas de um dia e as 7 horas do dia seguinte, com observância do disposto no n.º 4 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, sendo no caso funções de guarda e vigilância das instalações no período nocturno.

5 — Legislação aplicável — a este concurso aplicam-se, fundamentalmente, os seguintes diplomas:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;

Decreto-Lei n.º 42/96, de 7 de Maio;

Decreto-Lei n.º 89/97, de 19 de Abril;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

6 — Local de trabalho, remuneração e regalias sociais — o local de trabalho é na Biblioteca Nacional, Campo Grande, 83, em Lisboa, sendo a remuneração mensal a correspondente à categoria posta a concurso, constante da tabela que constitui o anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão a concurso:

7.1 — Requisitos gerais — os definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais:

a) Ser funcionário de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública ou agente nas condições referidas nos n.ºs 1 e 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Possuir a escolaridade obrigatória, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7.3 — Os candidatos deverão reunir os requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso até ao termo do prazo fixado no presente aviso para a apresentação de candidaturas.